Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 178

Poder Executivo

Recife, 20 de setembro de 2024

A SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 18.139 de 18 de janeiro de 2023; e considerando o que estabelecem os artigos 9º e 13 da Lei Estadual nº 16.309, de 8 de janeiro de 2018, bem como, o artigo 2º do Decreto Estadual nº 43.133, de 9 de junho de 2016, **RESOLVE**:

PORTARIA SCGE nº 60, de 19 de setembro de 2024.

Art. 1º Prorrogar, por mais **180 (cento e oitenta) dias**, a partir de 01/10/2024, o prazo para conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 001/2020, instaurado pela Portaria SCGE nº 002/2020, de 08/01/2020, publicada no DOE de 09/01/2020, e reconduzido conforme Portaria SCGE nº 25, de 02/04/2024, publicada no DOE de 03/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SCGE nº 61, de 19 de setembro de 2024

Art. 1º Prorrogar, por mais **180 (cento e oitenta) dias**, a partir de 01/10/2024, o prazo para conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 004/2024, instaurado pela Portaria SCGE nº 24, de 02/04/2024, publicada no DOE de 03/04/2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIKA GOMES LACET - Secretária da Controladoria-Geral do Estado

Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 178

Poder Executivo

Recife, 20 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=TCDN9ACMTA-6PBF0IG0YC-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

TCDN9ACMTA-6PBF0IG0YC-P2TH9ZW2VI

